



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSORIO**

**EDITAL Nº 001/2026 – FO**

**Rio de Janeiro, RJ, 21 de maio de 2026.**

**CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO**

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSORIO**, no uso das atribuições estatutárias conferidas pelo inciso II, do artigo 18, do Estatuto da Fundação Osorio, aprovado pelo Decreto nº 11.227, de 7 de outubro de 2022, torna pública a abertura de inscrições para a Chamada Pública de Redistribuição, para o quadro de pessoal da Fundação Osorio.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A seleção regida por este Edital destina-se a professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), regidos pela nº Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, interessados na redistribuição para a Fundação Osorio, conforme Quadro de Vaga constante do ANEXO III.

Redistribuição é o deslocamento de cargo de provimento efetivo, ocupado ou vago no âmbito do quadro geral de pessoal, para outro órgão ou entidade do mesmo poder, com prévia apreciação do órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC) e conforme previsto no artigo 6º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, observado:

- o interesse da administração;
- equivalência de vencimentos;
- manutenção da essência das atribuições do cargo;
- vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades;
- mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação profissional; e
- compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão.

**2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

São requisitos para que o servidor participe desta Chamada Pública:

- a) ocupar cargo de provimento de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), definidos no ANEXO III;

- b) integrar o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;
- c) não esteja em gozo de licença ou afastamento, conforme previsto no artigo 7º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023;
- d) tenha cumprido o período de três anos do Estágio Probatório, conforme previsto no artigo 7º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023;
- e) não ter sido redistribuído nos últimos três anos, conforme previsto no artigo 7º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023;
- f) não ter sofrido penalidade disciplinar de advertência (ADVT) ou de suspensão (SUSP), conforme disposição elencada no artigo 127 da Lei nº 8.112, de 1990, no decurso de 03 (três) e 05 (cinco) anos, imediatamente anterior à data de publicação deste Edital de Chamada;
- g) não estar respondendo a inquéritos policiais e/ou ações judiciais penais; e
- h) não estar afastado em virtude de licenças e afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 1990.

### 3. DA INSCRIÇÃO

O servidor deverá certificar que preenche todos os requisitos exigidos por lei e que atende aos termos desta Chamada Pública antes de efetuar sua inscrição.

A inscrição deverá ser realizada no período de **25/05/2026 a 26/06/2026**.

Para efetivar a inscrição o servidor deverá providenciar a seguinte documentação:

- Requerimento de Solicitação de Redistribuição, devidamente preenchido, conforme ANEXO I deste Edital;
- Currículo Lattes;
- Certificados dos cursos realizados;
- Histórico funcional completo, fornecido pela unidade de gestão de pessoas do órgão de lotação, com detalhamento das informações rotineiras, como: tempo de serviço no órgão de origem, faltas, licenças, afastamentos, se responde ou não a processo administrativo disciplinar e se sofreu penalidades disciplinares previstas no artigo 127 da Lei nº 8.112, de 1990, nos últimos 05 (cinco) anos, entre outras informações relevantes;
- Portaria de nomeação no Diário Oficial da União;
- Termo de Posse;
- Termo de Exercício;
- Processos de Progressões por Capacitação;
- Avaliações de Desempenho;
- Avaliações do Estágio Probatório;
- Declaração, de próprio punho, de que não responde a inquéritos policiais e/ou ações judiciais penais; e
- Manifestação da chefia imediata favorável à possível redistribuição.

A documentação exigida acima deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico

[drh.redistribuicao@fosorio.g12.br](mailto:drh.redistribuicao@fosorio.g12.br), no período especificado de **25/05/2026 a 26/06/2026**.

Somente serão aceitas as inscrições que apresentarem toda a documentação exigida e tiverem data de envio no período previsto.

A Fundação Osorio não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento da inscrição.

Somente serão aceitas as inscrições para o cargo constante do ANEXO III desta Chamada.

#### **4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

A seleção será feita por meio da análise da documentação encaminhada pelo servidor, conforme item 3 e entrevistas com os candidatos.

As informações para a entrevista serão comunicadas ao servidor, conforme cronograma constante do ANEXO II desta Chamada Pública, para o e-mail informado no ANEXO I - Requerimento de Solicitação de Redistribuição.

As avaliações dos pedidos de redistribuição incluem a análise da documentação e a entrevista que ocorrerão conforme cronograma constante do ANEXO II.

Os critérios para seleção e classificação serão:

- experiência na área a qual a vaga se destina;
- conhecimento de ferramentas e recursos tecnológicos para o exercício das atividades a serem desempenhadas; e
- maior grau de compatibilidade das atribuições desenvolvidas pelo servidor com os objetivos institucionais.

**Havendo manifestação favorável à Redistribuição do servidor, a Fundação Osorio instruirá processo administrativo e encaminhará ao órgão de origem do servidor.**

O resultado será publicado no endereço [www.fosorio.g12.br](http://www.fosorio.g12.br), conforme cronograma constante do ANEXO II.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do servidor nesta Chamada Pública não gera ao servidor o direito de ser redistribuído, mas sim a expectativa de redistribuição, devendo prevalecer o interesse da Administração Pública.

Ao servidor redistribuído não será autorizada nova redistribuição ou remoção, a pedido, ou prestação de colaboração técnica, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, salvo se ocorrer no estrito interesse da Administração.

A Fundação Osorio se reserva ao direito de não efetivar a redistribuição da vaga ofertada no ANEXO III deste Edital, caso os servidores inscritos não atendam aos critérios de seleção e o interesse da administração.

As informações prestadas e os documentos apresentados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do servidor.

A inscrição nesta Chamada Pública implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas, não podendo o servidor interessado alegar desconhecimento.

A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelo servidor acarretará as sanções legais pertinentes, além da anulação do ato de redistribuição, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

Não serão aceitos documentos fora das datas estabelecidas, nem justificativas para o não cumprimento dos prazos.

A documentação utilizada nesta Chamada Pública não será reaproveitada para outras chamadas públicas de redistribuição.



**LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO**  
Presidente da Fundação Osório



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSORIO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, pertencente ao quadro de pessoal do(a) \_\_\_\_\_, venho solicitar minha redistribuição para a Fundação Osorio, nos termos da Chamada Pública nº 001/2026.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Cidade de nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Data de ingresso na instituição atual: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nome completo do cônjuge: \_\_\_\_\_

Profissão do cônjuge: \_\_\_\_\_

Local de trabalho do cônjuge: \_\_\_\_\_

Nº de filhos ou dependentes que vivam as suas expensas: \_\_\_\_\_

Nome completo e data de nascimento do (s) filho (s) e/ou outros dependentes:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefones: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ / (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_

- 1) Explique os motivos para solicitação de redistribuição (pessoais e profissionais) – (Máximo 02 páginas).
- 2) Explique de forma detalhada as atividades que você desempenha na sua instituição - (Máximo 02 páginas).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Servidor:



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSORIO**

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrição	De 25 MAI a 26 JUN 2026
Análise da documentação	Até 10 JUL 2026
Divulgação das informações sobre a entrevista	Até 24 JUL 2026.
Entrevista	De 3 AGO a 14 AGO 2026.
Publicação do Resultado	A partir do dia 19 AGO 2026.
Início do Processo de Redistribuição	A partir do dia 2 FEV 2027, após encerramento do período eleitoral, conforme Art 73, Inciso V, da Lei nº 9.504, de 1997.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DO EXÉRCITO  
FUNDAÇÃO OSORIO**

**ANEXO III**

**QUADRO DE VAGA**

<b>Cargos de interesse da FO</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Jornada de Trabalho semanal</b>	<b>Cargo ofertado pela FO em contrapartida</b>
Professor EBTT	História	1	40 horas	Professor EBTT